

GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA (MDB)

INDICAÇÃO Nº 007/2022.

G" ES

Câmara Municipal de Tucumã LIDO EM, 21 122 22

Senhor Presidente.

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte INDICAÇÃO:

SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO A PROCEDER A CRIAÇÃO DA "CASA OU CRECHE DO IDOSO" NO ÂMBITO DO NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A "CASA OU CHECHE DO IDOSO" atenderá e destinará um número de vagas para famílias de baixa renda, que não têm com quem deixar os idosos que vivem com eles, quando saem para seus trabalhos. Como cediço, as pessoas idosas requerem cuidados especiais, cujas famílias, muitas vezes, não lhes podem oferecer. É cada vez mais comum a situação de idosos semi-dependentes que ficam sozinhos em casa, enquanto os parentes precisão deixar suas casas para trabalhar ou estudar.

Com a criação da "CASA OU CRECHE DO IDOSO", que a presente proposição visa criar, os idosos terão à disposição atenção total ou parcial, com alimentação, higiene pessoal, cultura e recreação, em um local apropriado. Nas referidas unidades os idosos contarão com os serviços de profissionais especializados, tais como nutricionistas, professores de Educação Física, assistentes sociais e visita de profissionais da saúde. Dessa maneira, será oferecido um espaço de acolhimento, proteção e convivência a essas pessoas.

Ante o exposto, requer o acolhimento do presente pedido, solicitando que seja dada a merecida atenção e o breve atendimento a este pleito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 16 dias de março de 2022.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos. Vereadora Davina Guerreira – MDB.